

MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria n. 223/A 2018, de 3 de agosto)

Prova de Educação Moral e Religiosa Católica

Nível de Ensino: 3º Ciclo do Ensino Básico – 9º ano

Ano letivo: 2025/2026

Objetivos/conteúdos:

A Prova Extraordinária de Avaliação de Educação Moral e Religiosa Católica tem por referência as Orientações Curriculares para o 3º ciclo do ensino básico que serviram de base para as Aprendizagens Essenciais do **9º ano**, que se organizam em três temas: Dignidade da vida humana; Deus, mistério de amor e Projeto de vida. As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Conteúdos

9º Ano

DIGNIDADE DA VIDA HUMANA

O dom supremo da vida

Declaração universal dos direitos humanos

Ataques à dignidade e à vida humana

DEUS, MISTÉRIO DE AMOR

A questão da existência de Deus

O fenómeno religioso

Solidariedade e dedicação aos outros

Instituições cristãs em prol do bem comum

O PROJETO DE VIDA

Projeto(s)

Projeto de vida e vocação

Opções de vida e “opção fundamental”

Características e estrutura da prova:

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

A prova apresenta três grupos de itens.

Alguns dos grupos de itens tem como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, imagens, textos.

Cada um dos grupos de itens pode incidir em qualquer dos temas do Programa.

Alguns dos itens propostos podem mobilizar, simultaneamente, aprendizagens relativas a diferentes temas.

Critérios gerais de classificação:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

VERDADEIRO / FALSO

Nos itens de verdadeiro/falso, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.

Nos itens de verdadeiro/falso, são classificadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.

Não são classificadas as afirmações:

- consideradas simultaneamente verdadeiras e falsas;
- com o número do item, a letra da afirmação e/ou a sua classificação (V/F) ilegíveis.

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

RESPOSTA RESTRITA

Na classificação das respostas aos itens de resposta restrita é considerado o desempenho no domínio específico da disciplina.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível de desempenho no domínio específico da disciplina.

RESPOSTA EXTENSA

Na classificação das respostas aos itens de resposta extensa é considerado o desempenho no domínio específico da disciplina.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível de desempenho no domínio específico da disciplina.

Nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina.

Material autorizado:

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração:

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.